



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

RESOLUÇÃO CRMV-ES nº. 003/2019

Ementa: Criação de turmas para apreciação, deliberação e confecção de parecer de processo administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRMV-ES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP).

Considerando a necessidade de uma melhor agilidade na gestão do CRMV-ES no âmbito da apreciação, deliberação e confecção de pareceres referentes aos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar duas turmas para apreciação, deliberação e confecção de parecer em processos administrativos;

Art. 2º. As turmas terão um presidente cada, que será nomeado por portaria.

Parágrafo único: O presidente de cada turma deverá convocar até dois conselheiros para compor a reunião de deliberação da turma.

Art. 3º As turmas deverão ser reunir antes da Plenária Ordinária para apreciação dos processos administrativos, deliberação e confecção do parecer.

Parágrafo único: O parecer deverá ser assinado por todos os membros da turma que estiveram na reunião.

Art. 4º Fica terminantemente proibida a retirada de qualquer processo administrativo da sede do CRMV-ES.

Art. 5º Na Plenária Ordinária, as turmas farão breve resumo dos processos administrativos já deliberados, cujas decisões deverão ser homologadas pela plenária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Parágrafo primeiro: Na pauta da plenária deverá conter um item com os processos listados de cada turma, divididos em assuntos e os respectivos membros de cada turma, para que a plenária do CRMV-ES, tomando ciência das decisões, as homologue.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CRMV-ES, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019

Méd. Vet. Marcus Campos Braun
Presidente do CRMV-ES

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
Secretário Geral do CRMV-ES



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo